



PORTARIA GP N.º0791/2021-IPMB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n° 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução n°08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei n° 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei n° 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria n°0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 515/2021-PROJUR/IPMB e, ainda devidamente ratificado, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N° 2021.154.504345PA;

R E S O L V E:

Art.1°. **PROGREDIR** por merecimento a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula n° 0191230-022, ao Nível **DAJ** do Cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**, referente ao período **DEZEMBRO/2017 a NOVEMBRO/2020.**

Art.2°. Os efeitos desta portaria retroagem a **MAIO 2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB